

RESOLUÇÃO N. 009 de 03 de fevereiro de 2025

*“Conceder Produtividade ao empregado público **ROBSON CESAR RODRIGUES** e dar outras providências”*

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14 e seguintes do Estatuto Social da Fundação supra, faz saber que:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional deve se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 23, do Estatuto, obriga a instituição de sistema misto de remuneração o qual deverá contemplar, ao lado do salário fixo, gratificações e produtividade;

CONSIDERANDO que a gratificação pela função está prevista no Regimento Interno no Art. 29, aprovado pelo Conselho Curador, Resolução nº 001 de 17 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o empregado público **ROBSON CESAR RODRIGUES** está exercendo cumulativamente as atividades de outro motorista durante o período de férias deste, garantindo a continuidade do serviço público essencial prestado pela Fundação;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o pagamento de Produtividade para o empregado público **ROBSON CESAR RODRIGUES**, no percentual de 100% (cem por cento) do salário base, a título de incentivo pelo desempenho de atividades adicionais, assumindo as funções de outro motorista durante o período de férias deste, garantindo a continuidade do serviço de transporte de pacientes de hemodiálise e demais atribuições inerentes à função.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo sua publicação ocorrer na forma prevista, revogando-se todas as disposições em contrário.

Coxim - MS, 03 de fevereiro de 2025.



Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da FESP